



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ODONTOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco SG-10, Bairro Ininga
Telefone: (86) 3215 5888 *Internet:* www.ufpi.br – *e-mail:* ufpichefiador@gmail.com
CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil

EDITAL Nº 02, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2020

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DO
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA-UFPI, NO PERÍODO LETIVO 2020.1.**

O Departamento de Odontologia Restauradora do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Piauí (UFPI) vem, por meio deste Edital, tornar público aos alunos de graduação presencial, regularmente matriculados no período letivo 2020.1, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto na Resolução nº 76/15-CEPEX, de 09.06.2015.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar, da Pró Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilite o aprofundamento em determinada área de conhecimento.
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Incentivar a carreira docente.

3. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2020.1

Para o período letivo 2020.1, o Departamento de Odontologia Restauradora oferecerá vagas para Monitoria Remunerada e Não Remunerada, conforme quadro abaixo, seguindo as especificações contida no Anexo I do Edital Nº 04/2019- CAC/PREG/UFPI, de 11 de novembro de 2019.

O processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto na Resolução nº 76/15 CEPEX, de 09.06.2015, a distribuição de monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a lista de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece a Resolução.

4. DISCIPLINAS QUE SOLICITARAM MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2020.1.

DISCIPLINA	CÓDIGO DA TURMA	HORÁRIO	PROFESSORES	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS NÃO REMUNERADAS
DENTÍSTICA I	DOR0012	T01/ T02 2M3456 / 5M34	Caroline de Deus T. Rodrigues Gonçalves		01
			Raimundo Rosendo P. Júnior		01
DENTÍSTICA RESTAURADORA II	DOR0015	T01/T02 5T3456 / 3T56	Caroline de Deus T. Rodrigues Gonçalves	01	01
			Glauber Campos Vale	01	01
DENTÍSTICA RESTAURADORA III	DOR0017	T01/T02 3T3456	José Guilherme F. Pompeu Laynna Marina Santos Lima	01	01
DENTÍSTICA RESTAURADORA IV	DOR0020	T01/T02 3M3456	José Guilherme F. Pompeu Vera Lúcia G. Prado		01 01
MATERIAIS DENTÁRIOS	DOR0010	T01/T02 2T3456/4T34	Stella de Noronha Campos Mendes		01
			Glauber Campos Vale		01
OCCLUSÃO	DOR0011	T01/T02 2T23456 /2N1	José Guilherme F. Pompeu Vera Lúcia Gomes Prado		01 01
PRÓTESE FIXA I	DOR0014	T01 4M23456/4T1	Laynna Marina Santos Lima		01
			Daniel Fernandes Falcão		01
PRÓTESE FIXA II	DOR0016	T01/3M3456	Daniel Fernandes Falcão		
		T02/ 6M3456	Vera Lúcia Gomes Prado		

PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	DOR0013	T01/T02 5M23456/5T1	Valdimar da Silva Valente Stella de Noronha Campos Mendes	01	01
PRÓTESE TOTAL	DOR0019	T01/T02 2M3456/6M34	Alessandro Ribeiro Gonçalves Laynna Marina Santos Lima		01
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	DOR0022	T01 4M3456/ 5T3456	Raimundo Rosendo P. Júnior Regina Ferraz Mendes		01
ESTÁGIO SUPERV. II	DOR0023	T01 35T3456	Teresa de Jesus Sousa Sampaio		

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA PARA O PERÍODO 2020.1 Anexo II - do Edital Nº 04/2019, 11 DE NOVEMBRO DE 2019 – CAC/PREG/UFPI.

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
11/11/2019	Publicação do Edital da CAC/PREG.
14/11 a 18/11/2019	- Docentes solicitam monitores para o período letivo 2020.1 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas solicitando verificação ou não de choque de horário.
20/11 a 02/12/2019	- Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, as vagas de Monitoria para o período letivo 2020.1, em conformidade com este edital.
10 e 11/02/2020	Ajuste do edital de Monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de Professor Orientador. <u>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data de ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas cadastrada.</u>
02 a 06/03/2020	- Alunos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria para o período letivo 2020.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
10/03/2020	- Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
11 a 16/03/2020	- Aluno classificado confirma a monitoria. - Aluno selecionado para monitoria remunerada e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2020.1.
17/03/2020	- Interposição de recurso exclusivamente à Comissão de seleção, via processo, com documentação comprobatória.

18/03/2020	- Julgamento de recurso interposto a Comissão de seleção.
19/03/2020 até às 18 horas	- Publicação do resultado de recurso interposto na página eletrônica da UFPI.
Até 20/03//2020	- Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar.
Início da Atividade de Monitoria: 11/03/2020	
Até 14/04/2020	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução nº 76/15-CEPEX, de 09.06.2015 e neste edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) REGULAR	
Aluno Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA, conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Final da Atividade de Monitoria: 03/07/2020	
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) COMPLEMENTAR	
Para os Monitores (Remunerados e Não Remunerados), que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAC/PREG, sem garantia da bolsa de incentivo à docência apenas para efeito de Certificado e de Certidão.	
Relatório Semestral de Monitor	
Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificação via SIGAA, caso não tenha pendências	

Teresina (PI), 29 de novembro de 2020



Prof^a. Dr^a. VERA LÚCIA GOMES PRADO
Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora